

[illegible]

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA**

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 9 ° SUPPLEMENTAR

(f) 10 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	4 409 436		4 409 436	
Receitas próprias (500)	150 800		150 800	
Receitas do estado (310)	4 258 636		4 258 636	
De capital.....	327 785	4 737 221	321 113	4 730 549
Receitas próprias (500)	4 380		4 380	
Receitas do estado (310)	323 405		316 733	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	33 464	33 464	33 464	33 464
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	33 464		33 464	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 770 685		4 764 013
Despesa				
Corrente.....	4 750 611		4 743 939	
Receitas próprias (500)	142 795		142 795	
Receitas do estado (310)	4 607 816		4 601 144	
De capital.....	20 074	4 770 685	20 074	4 764 013
Receitas próprias (500)	12 385		12 385	
Receitas do estado (310)	7 689		7 689	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 770 685		4 764 013

Regime jurídico (g) **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		4 250 088			4 250 088
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 261 836			4 261 836

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:.....		4 261 836			4 261 836
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	318 499		6 672	311 827
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 770 685		6 672	4 764 013

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 895 033			1 895 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		616 000			616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		2 000			2 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		140 604			140 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		497 371			497 371
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		141 031			141 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 375 245			3 375 245

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
							3 375 245			3 375 245
01	02	10		310	TRANSPORTE:.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		40 486			40 486
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		555 906			555 906
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		288 233			288 233
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		19 552			19 552
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		124			124
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 283 221			4 283 221

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	9 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 283 221			4 283 221
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310		Refeitórios escolares.....		48 543			48 543
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		48 395			48 395
02	01	05	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		31 500			31 500
02	01	05	C)	310		Suplemento alimentar.....		11 658			11 658
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310		Outros.....					
02	01	05	D)	500		Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		38 500			38 500
02	01	06	C)	310		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310		Outros.....					
02	01	06	D)	500		Outros.....					
02	01	07		310		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....		500			500
02	01	08		310		Material de Escritório.....					
02	01	08		500		Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		310		Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500		Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310		Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500		Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		310		Outro material-peças.....		1 099			1 099
02	01	14		500		Outro material-peças.....		1 000			1 000
02	01	15		310		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....		1 500			1 500
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310		Papelarias escolares.....		12 622			12 622
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		3 600			3 600
02	01	16	B)	310		Outros.....					
02	01	16	B)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 483 638			4 483 638

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	9 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 483 638			4 483 638
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....		65			65
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		700			700
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		12 185			12 185
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		2 150			2 150
02	01	21		310		Outros bens.....		6 908			6 908
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310		Encargos das instalações.....					
02	02	01		500		Encargos das instalações.....					
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310		Conservação de bens.....		21 775			21 775
02	02	03		500		Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310		Locação de material de informática.....					
02	02	05		500		Locação de material de informática.....					
02	02	08		310		Locação de outros bens.....					
02	02	08		500		Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 530 221			4 530 221

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	9 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 530 221			4 530 221
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....		125 307			125 307
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000			2 000
02	02	10	B)	310		Outros.....					
02	02	10	B)	500		Outros.....		2 500			2 500
02	02	11		310		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 838			1 838
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		825			825
02	02	12	C)	310		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....		6 879			6 879
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....		125			125
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310		Publicidade.....					
02	02	17		500		Publicidade.....		400			400
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310		Assistência técnica.....					
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1 850			1 850
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310		Outros serviços.....		387			387
02	02	25		500		Outros serviços.....		50			50
						A TRANSPORTAR:.....		4 674 882			4 674 882

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00				4 674 882			4 674 882
04	01	00							
04	01	02		310					
04	01	02		500					
04	04	00							
04	04	01		310					
04	04	01		500					
04	06	00							
04	06	00		310	1	28 930		2 000	26 930
04	06	00		500					
04	07	00							
04	07	01		310					
04	07	01		500					
04	08	00							
04	08	02							
04	08	02	A)	310					
04	08	02	A)	500					
04	08	02	B)	310	1	43 086		4 672	38 414
04	08	02	B)	500		200			200
04	08	04							
04	08	04	A)	310		3 413			3 413
04	08	04	A)	500					
04	08	04	B)	310					
04	08	04	B)	500					
05	00	00							
05	08	00							
05	08	03		310					
05	08	03		500					
06	00	00							
06	02	00							
06	02	01		310					
06	02	01		500					
06	02	02		310					
06	02	02		500					
06	02	03							
06	02	03	B)	310					
06	02	03	B)	500					
06	02	03	N)	310					
06	02	03	N)	500					
06	02	03	O)	310					
06	02	03	O)	500		100			100
						4 750 611		6 672	4 743 939

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
							SUPLEMENTAR			RECTIFICADO
							4 750 611		6 672	4 743 939
					TRANSPORTE:.....					
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2 492				2 492
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	6 485				6 485
07	01	08		310	Software informático.....	599				599
07	01	08		500	Software informático.....	100				100
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	1 486				1 486
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	2 000				2 000
07	01	10		310	Equipamento básico.....	3 112				3 112
07	01	10		500	Equipamento básico.....	3 000				3 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	800				800
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						4 770 685		6 672		4 764 013

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Foi autorizada a dedução no valor de 6.672,00 €, comunicada através do Ofício SAI-DRAE/2021/5541 de 12/11/2021.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Previsão de diminuição da despesa nas rubricas 04.06.00 Seg. Social no valor de 2.000,00€ e 04.08.02 B Outros no valor de 4.672,00 €.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.